



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

INDICAÇÃO nº. 013/2017

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador ANDERSON TIAGO STRAPAZZON, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Valcir Donato, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal providencie a Instalação de lombadas ou redutores de velocidade na Rua Nono Beck senso um próximo ao Mercado Caçula e outro nas proximidades entre a Rua Aldino Borges dos Santos com a esquina com Zaira Caso Zeferino da outras providencias.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação motiva-se na preocupação com o excesso de velocidade dos veículos que trafegam pelo local, saliento que esta rua é a principal ligação entre os Bairros Cidade Alta e Jardim Vitória, além de ser usada por muitos veículos para ir aos comércios existentes no local além da Creche Municipal, assim é imprescindível a instalação do redutor de velocidade para evitarmos a ocorrência de acidentes e atropelamentos.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 03 de abril de 2017.

ANDERSON TIAGO STRAPAZZON
Vereador PV